



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
AV. JOSÉ BATISTA FRANCO, 001 – CEP 38770-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO 02/2002

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
PINHEIRENSE AO SENHOR SAUL VALADARES
RIBEIRO NETO**

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG., aprovou e seu Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, na forma regulamentar, concede ao Senhor Saul Valadares Ribeiro Neto, o título de Cidadão Honorário Pinheirense, em virtude dos relevantes serviços prestados à João Pinheiro.

Art. 2º - O diploma será entregue em Sessão solene da Câmara Municipal, em data, e horário a ser designado pelo Presidente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal, 10 maio de 2002.


EDUARDO DE OLIVEIRA
Presidente